

Processo n.: @RLA 18/00862510

Assunto: Auditoria Ordinária sobre a regularidade das obras de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento localizada no Bairro Próspera, com área total de 1.558,38 m², objeto da Tomada de Preços 14/FMS/2017

Interessados: Giacomo Della Giustina Filho, Ricardo Fabris, Clésio Salvaro, Acélio Casagrande, Neli Sehnem dos Santos, Aluchan Collodel Felisberto, Luciano Bússolo, Osmar Coral, Antônio de Oliveira e Fabrício Duarte Ronchi

Responsável: Francielle Lazzarin de Freitas Gava

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Criciúma

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 234/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 1347/2021**, que trata do atendimento de determinação exarada por este Tribunal, para considerar atendida a Decisão n. 571/2021, proferida nos presentes autos.

2. Determinar o arquivamento do presente processo, em virtude do cumprimento da Decisão n. 571/2021, com fundamento no art. 46, II e IV, da Resolução n. TC-09/2002.

3. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal de Contas que adote providências para o encerramento dos autos no sistema de processos, e o seu consequente arquivamento, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 46 da Resolução n. TC-09/2002.

4. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Responsável e aos Interessados supramencionados e ao Fundo Municipal de Saúde de Criciúma.

Ata n.: 8/2022

Data da Sessão: 16/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC